



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1165/2013
De 02 de agosto de 2013

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE."

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
tendo-se em vista o disposto na Lei Municipal nº
09/93, de 04 de fevereiro de 1993,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados Michelina Francisca Maresciallo Amorieli – Presidenta, Freddie Costa Nicolau – Tesoureiro, Cássia Cristina Ribeiro Miguel Cézar, Cimoni Lopes de Souza Rosan, Denice Oliveira Silva Moro, Maria Kiese Rosan, Maria Salete Ribeiro Miguel, Selma Maria Cézar Bertolani, Renata da Silva Tenório Monteiro e Oriana Schippa, como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo, terá sua vigência de 02 (dois) anos, e gratuitamente, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

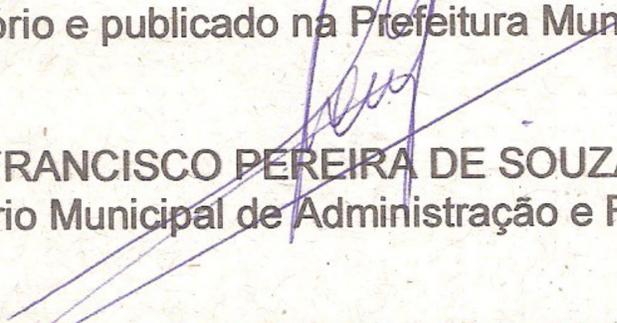
Art. 3º - Por força deste ato os membros nomeados são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1149/2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de agosto de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças